Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 241 /2011

Protocolo: 31.596
Data: 06/04/11 Hora: 08:32
Ofício: _____
Aprovado na 8ª SO, realizada
em 05.04.11 S/ adendo
_____
Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine o envio de agentes de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos da EMEIF Jardim Vista Linda para que colaborem com a segurança da travessia dos mesmos que residem na Chácara Vista Linda pela Rodovia Rio-Santos.

Bertioga, 05 de abril de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

É muito bom o serviço prestado pelos agentes de trânsito de nosso município na porta das escolas durante o horário de entrada e saída dos alunos.

O melhor exemplo diz respeito à Escola Municipal José de Oliveira no Bairro Rio da Praia. Ali, normalmente dois agentes atuas, dando segurança para que pais e alunos atravessem tranquilamente aos dois lados da Avenida Anchieta. E é isso que queremos ver ocorrendo no Bairro Vista Linda.

A preocupação deste Vereador diz respeito aos alunos que estudam na EMEIF Jardim Vista Linda, localizado na Rua Luiz Otávio. Ali, várias crianças e adolescentes residentes do outro lado da Rodovia Rio-Santos, ou seja, no Bairro Chácara Vista Linda, arriscam-se todos os dias atravessando a pista, correndo sério risco de serem atropelados.

Apesar de ser uma rodovia aonde Estado e União são responsáveis, entendo que o Poder Público Municipal não deve se omitir no que diz respeito a segurança destas crianças e a título do que ocorre em frente a EMEIF José de Oliveira no Bairro Rio da Praia, ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine o envio de agentes de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos da EMEIF Jardim Vista Linda para que colaborem com a segurança da travessia dos mesmos que residem na Chácara Vista Linda pela Rodovia Rio-Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dani Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Caio Matheus
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Vereador